



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 134 /2022

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SEMOSP

Indica: Que seja reforçado e/ou implantado iluminação pública mais forte, com maior intensidade na Praça Jonas Ferreti, no centro da cidade de Buritis.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após verificar situação da respectiva praça, tendo em vista as árvores densas do local, bem como presença constante de moradores em vulnerabilidade no local, verificou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que a mesma apresenta uma luminosidade baixa, acarretando riscos a população, sendo a mesma frequentada por grande quantidade de famílias para lazer, principalmente com crianças, trazendo uma maior segurança ao local e frequentadores.

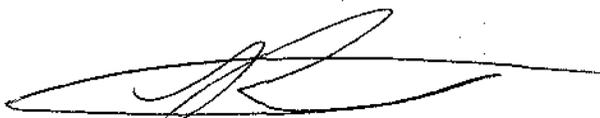
Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO,
aos treze dias do mês de junho do
ano de dois mil e vinte e dois.

Prefeitura de Buritis
Gabinete do Prefeito
Rec. 26/06/22 Ass. 1250
Ass. [assinatura]

APROVADO

EM: 13/06/2022
SESSÃO ORDINÁRIA
[assinatura]


JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

RECEBI
DIA 13/06/2022
HORA: [assinatura]